

DECRETO Nº 5.298/18 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO 2018 DO MUNICÍPIO DE JARDINOPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DORILDO PEGORINI, Prefeito Municipal do Município de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 4º, inciso VI, da lei 1003/17 de 07 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no orçamento do Município, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) nas dotações abaixo relacionadas:

Órgão 06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 06.01 – Fundo Municipal da Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0010 – ATENÇÃO A FAMÍLIA
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção de Programa de Assistência Social a Família
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00 – Aplicação Direta DR 1000 com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - A fonte de recursos utilizada para cobertura do crédito adicional de que trata o Artigo 1º, é remanejamento de dotação, conforme a seguir:

Órgão 06.00 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária 06.01 – Fundo Municipal da Assistência Social
Função 08 – Assistência Social
Sub Função 244 – Assistência Comunitária
Programa 0010 – ATENÇÃO A FAMÍLIA
Projeto/Atividade 2.023 – Manutenção de Programa de Assistência Social a Família

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00 – Aplicação Direta DR 3035 com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis em 14 de dezembro de 2018.

DORILDO PEGORINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

NILSON JOSÉ ZATTI
Chefe de Gabinete.